

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense  
a Sr<sup>a</sup>. **RAQUEL BATISTA  
FERNANDES DANTAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>.  
**RAQUEL BATISTA FERNANDES DANTAS.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em  
10 de dezembro de 2014.

  
*Sebastião Calo dos Santos Dantas*  
*Presidente*

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 343 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr.  
RAQUEL BATISTA FERNANDES DANTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Faço  
saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte  
Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. RAQUEL  
BATISTA FERNANDES DANTAS

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10  
de dezembro de 2014.

**SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
**Código Identificador:**B6A3413C

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 22/12/2014. Edição  
1311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o  
código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**ELISMÁRIA CATARINA PINTO**  
**VEREADORA – PMDB**

Processo nº 14/2014

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2014**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>.  
**RAQUEL BATISTA FERNANDES DANTAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã a Sr<sup>a</sup>. **RAQUEL BATISTA FERNANDES DANTAS.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 08 de dezembro de 2014.

  
**Vereadora Elismária Catarina Pinto - PMDB**

**JUSTIFICATIVA**

Trata a referida proposição conferir a Sr<sup>a</sup>. Raquel Batista Fernandes Dantas o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

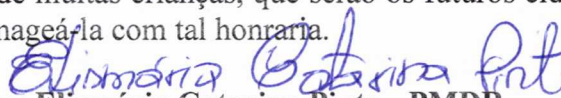
Ela nasceu na cidade de Cajazeiras-PB, no ano de 1979. Logo após o seu nascimento seus pais retornaram para o Rio Grande do Norte, pois ambos são naturais do referido Estado, o pai de Florânia e a mãe de Cruzeta. Contudo, retornaram para a cidade de Currais Novos onde a homenageada foi criada.

Aos vinte anos, após a conclusão do Ensino Médio, ainda morando em Currais Novos, prestou concurso público para Prefeitura Municipal de Cruzeta, tendo sido aprovada. No ano de 2000 foi chamada para assumir o cargo de professora, o que a deixou muito feliz, pois foi o seu primeiro emprego e assim fixou residência em Cruzeta, ocasião em que seus pais vieram morar com ela.

No mesmo ano conheceu seu esposo, o cruzetense Paulo César. Casaram-se em 2002, em 2004 tiveram uma filha – Diana – que assim como o pai é Cruzetense.

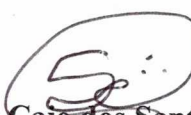
Ao longo dos anos exerceu sua profissão com muito amor e dedicação, se sentindo realizada com o que faz, e hoje apesar de não morar mais em Cruzeta, tendo em vista que o seu esposo trabalha na cidade de Caicó, e desde o ano de 2010 moram na referida cidade, continua trabalhando em Cruzeta e no decorrer desses quatorze anos agradece a Deus pela oportunidade que lhe concedeu, primeiramente de lhe agradecer com um emprego e depois de poder trabalhar com algo que ama que é a Educação Infantil.

Ela espera que Deus lhe conceda muitos anos de vida, pois acredita que ainda vai poder contribuir na formação de muitas crianças, que serão os futuros cidadãos de Cruzeta. Por estes motivos é justo homenageá-la com tal honraria.

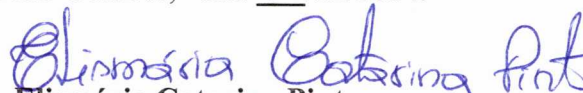
  
**Vereadora Elismária Catarina Pinto - PMDB**

# DESPACHO

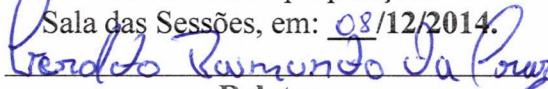
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 14/2014**.  
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

  
Elismária Catarina Pinto  
Presidente da C. J. L. R.

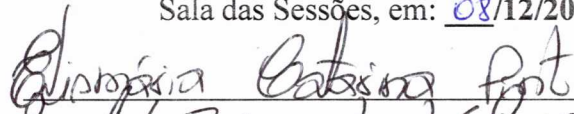
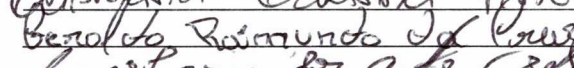
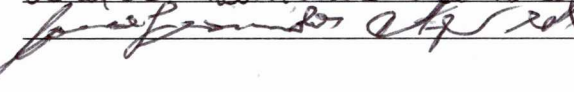
O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 08/12/2014.  
  
Relator

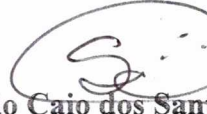
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 14/2014**.

PARECER Nº 19 /2014

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

 Presidente  
 Relator  
 Membro

O **Proj. de Dec. Leg. nº 14/2014** foi a provado em única discussão na Sessão de: 08/12/2014.  
por unanimidade de votos.

  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Presidente